



## Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 299

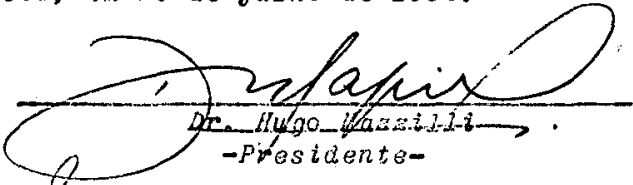
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros) suplementar à verba do Orçamento em vigor: 4.2.2- 8.48.4.DESPESAS DIVERSAS-AUXILIO AO POSTO DE SAÚDE, destinado a ocorrer ao pagamento da majoração do aluguel do prédio em que funciona o P.A.M.S. local, neste exercício.

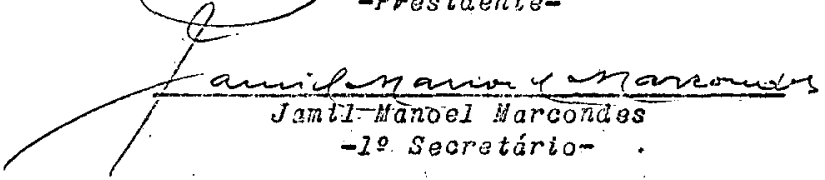
Artigo 2º- Para cobrir o crédito suplementar aberto nesta Lei, fica indicado o recurso proveniente do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 1956.

  
Dr. Hugo Wazzilli

-Presidente-

  
Jamil Manoel Marcondes

-1º Secretário-